



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 6º ANDAR  
NITERÓI - RJ  
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030004361/2017  
IMPRESSÃO DE DESPACHO  
Data: 18/09/2017  
Hora: 10:01  
Usuário: SERGIO DALIA BARBOSA  
Público: Sim

59  
Mat. 226-514-8

**10487/09, é o parecer para recomendar o IMPROVIMENTO do presente Recurso, mantendo-s a decisão e a autuação em sua integralidade.**

**Em 12 de Setembro, 2017**

**Sérgio Dália Barbosa**  
**Rep. da Fazenda**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 6º ANDAR  
NITERÓI - RJ  
21.26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030004362/2017  
IMPRESSÃO DE DESPACHO  
Data: 28/09/2017  
Hora: 16:10  
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE  
Público: Sim

*deletado do L. 2017  
Anexo 242.340-0*

60

**Processo** : 030004362/2017      **Titular do Processo** : CLAUMIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS  
**Data** : 02/02/2017      **Hora** : 10:09  
**Tipo** : AUTO DE INFRAÇÃO      **Atendente** : NILCEIA DE SOUZA DUARTE  
**Requerente** : CLAUMIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS  
**Observação** : AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 50745, DE 20/01/2017

**Despacho** : Ao  
Conselheiro, Sr. Roberto Pedreira Ferreira Curi para relatar.

FCCN, em 28 de setembro de 2017.

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO  
MUNICÍPIO DE NITERÓI  
PRESIDENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES - FCCN

030/004362/2017	02/02/2017		61
-----------------	------------	--	----

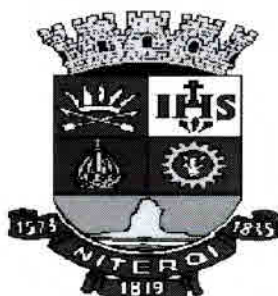
**EMENTA:** - Não recolhimento de ISS (dezembro de 2013 e março/2014) de prestação de serviços de lubrificação, limpeza, manutenção e conservação de máquinas. Não provimento. Fato gerador ocorreu no Município de Niterói – Regra geral de incidência.

Senhor Presidente, e demais Conselheiros.

Trata-se de Recurso Voluntário contra decisão de Primeira Instância, que julgou improcedente a Impugnação ao Auto de Infração nº. 50745, de 20/01/2017.

A Impugnante, em resumo, alega que o contratante foi quase que obrigado, pelo tomador, a reter o Imposto em favor do Município do Rio de Janeiro, sob pena de não recebimento da fatura.

Niterói de Souza Duarte  
Mat. 225.514.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES - FCCN

030/004362/2017	02/02/2017		69
-----------------	------------	--	----

Os serviços foram enquadrados, nas Notas Fiscais emitidas pelo prestador, no subitem 14.01, que conforme a regra de incidência do imposto, seu recolhimento deveria se dar no Município de Niterói.

Em seu parecer, o ilustre Representante da Fazenda, após análise dos fatos e na forma da Lei, opina pelo improvimento do presente Recurso.

Pelo exposto, por tudo que consta dos autos, acompanho o parecer do Representante da Fazenda e voto pelo improvimento do Recurso, mantendo a autuação em sua integralidade.

FCCN, em 20 de dezembro de 2017.

  
**ROBERTO PEDREIRA F. CURI**  
**CONSELHEIRO/RELATOR.**

63  
Núcleo de Souza Duarte  
Mat. 226.514-3



**PREFEITURA  
DE NITERÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

**PROCESSO Nº. 030/004362/17**

**DATA: 21/12/2017**

**CERTIFICO**, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1006º SESSÃO

HORA: - 12:00

DATA: 21/12/17

**PRESIDENTE:** - Paulo Cesar Soares Gomes

**CONSELHEIROS PRESENTES**

1. Carlos Mauro Naylor
2. Celio de Moraes Marques
3. Fábio Hottz Longo
4. Eduardo Sobral Tavares
5. Amauri Luiz de Azevedo
6. Manoel Alves Junior
7. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
8. Roberto Pedreira Ferreira Curi

**VOTOS VENCEDORES** - Os dos Membros sob o nºs. (01,02,03,04,05,06,07,08)

**VOTOS VENCIDOS:** - Dos Membros sob o nºs. ( x )

**IMPEDIMENTO:** - Os dos Membros sob os nºs. ( x )

**ABSTENÇÃO:** - Os dos Membros sob os nº.s (X)

**VOTO DE DESEMPATE:** - SIM ( ) NÃO (x)

**RELATOR DO ACÓRDÃO:** - Sr. Roberto Pedreira Ferreira Curi

FCCN, em 21 de dezembro de 2017.

Núcleo de Souza Duarte  
Mat. 226.514-3

64  
Cópia de Ata  
Mat. 226.514-8



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

ATA DA 1006ª Sessão Ordinária

Data: 21/12/2017

**DECISÕES PROFERIDAS**  
Processos 030/0004362/17

**RECORRENTE:** - Claumir Reparos e Montagens Industriais Ltda  
**RECORRIDO:** - Fazenda Pública Municipal  
**RELATOR:** - Conselheiro Sr. Roberto Pedreira Ferreira Curi

**DECISÃO:** - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso Voluntário, mantendo a decisão de Primeira Instância, conseqüentemente, improvido, nos termos do voto Relator.

**EMENTA APROVADA**  
**ACÓRDÃO Nº. 2003/2017**

**“Não recolhimento de ISS (dezembro de 2013 e março de 2014) de prestação de serviços de lubrificação, limpeza, manutenção e conservação de máquinas. Não provimento. Fato gerador ocorreu no Município de Niterói – Regra geral de incidência.”**

FCCN, em 21 de dezembro de 2017.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO  
MUNICÍPIO DE NITERÓI  
PRESIDENTE

65  
Mat. 225.514-3



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

**RECURSO: - 030/004362/2017**  
**“CLAUMIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**  
**RECURSO VOLUNTARIO**

Senhor Secretário,

A conclusão deste Colegiado, por unanimidade de votos, foi de negar provimento ao Recurso, mantendo a decisão de primeira instância, conseqüentemente, **IMPROVIDO**.

Em face do disposto no § 5º, do art. 40 do Decreto nº. 10.487/09, submeto à apreciação de Vossa Senhoria para ato homologatório do Exmo. Senhor Prefeito.

FCCN, em 21 de dezembro de 2017.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO  
MUNICÍPIO DE NITERÓI  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI**  
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 6º ANDAR  
NITEROI - RJ  
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030004362/2017  
IMPRESSÃO DE DESPACHO  
Data: 27/12/2017  
Hora: 17:50  
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE  
Público: Sim

66

**Processo:** 030004362/2017  
**Data:** 02/02/2017  
**Tipo:** AUTO DE INFRAÇÃO  
**Requerente:** CLAUMIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS  
**Observação:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 50745, DE 20/01/2017.

**Titular do Processo:** CLAUMIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS  
**Hora:** 10:09  
**Atendente:** NILCEIA DE SOUZA DUARTE

**Despacho:** Ao  
FCAD,

Senhora Coordenadora,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/05 (Regimento Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:

"Acórdão nº.". 2003/2017: - "Não recolhimento de ISS (dezembro de 2013 e março de 2014) de prestação de serviços de lubrificação, limpeza, manutenção e conservação de máquinas. Não provimento. Fato gerador ocorreu no Município de Niterói - Regra geral de incidência".

FCCN, em 27 de dezembro de 2017.

IMPRESSÃO DE DESPACHO  
Data: 27/12/2017  
Hora: 17:50  
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE  
Público: Sim

Ao FCCN,

Publicado D.O. de 03/01/18  
em 03/01/18  
FCAD M.H.S. Farias

Mario Lucia H. S. Farias  
Matricula 239.121-0



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, responsável pela Concorrência Pública nº 01/2017, em atendimento ao disposto no artigo 11, § 4º, inciso XI da Lei nº 12.232/10, vem, considerando a ausência de interposição de recursos em face do resultado da proposta de preço, tornar público e comunicar aos interessados que, no dia 05/01/18, às 10:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura de Niterói, na Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 5º andar – Sala de Licitações, Centro, Niterói, será realizada a sessão pública para abertura dos documentos de habilitação dos licitantes classificados no julgamento final das propostas.

**Despachos do Secretário**

**Licença Especial- Deferido**

20/3660/17 - de 18/12/2017 até 12/12/2018

**Solicitação- Indeferido**

20/3945/17

**Aposentadoria- Indeferido**

20/3608/17

20/4133/17

20/4608/17

20/4545/17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN**

**30/18488/17 – ESTALEIRO MAUÁ PETRO – UM S.A. - "ACORDÃO Nº. 1.999/2017: - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – SERVIÇOS TOMADOS. IMPOSTO RETIDO E NÃO RECOLHIDO. RECURSO NÃO PROVISÓ.**

**30/29429/15 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A. - "ACORDÃO Nº. 2000/2017: - SERVIÇOS CLASSIFICADOS NO SUBITEM 17.01 NÃO SE ENQUADRAM NAS EXCEÇÕES DO ART. 3º DA LISTA DE SERVIÇOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 116/2003. INCURSO NA REGRA GERAL – RECOLHIMENTO DO TRIBUTO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. PROVIMENTO."**

**30/387/17 – ARMANDO SANTIAGO GONÇALVES NUNES. - "ACORDÃO Nº. 2001/2017: - IPTU – RECURSO DE OFÍCIO – CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – MODIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO (VALOR VENAL) – NÃO PROVIMENTO."**

**30/14616/16 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A. - "ACORDÃO Nº. 2002/2017: - INTEMPESTIVIDADE – NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO."**

**30/4362/17 – CLAUDIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - "ACORDÃO Nº. 2003/2017: - NÃO RECOLHIMENTO DE ISS (DEZEMBRO DE 2013 E MARÇO DE 2014) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS. NÃO PROVIMENTO. FATO GERADOR OCORREU NO MUNICÍPIO DE NITERÓI – REGRA GERAL DE INCIDÊNCIA."**

**EXTRATO SMF Nº 01/2018**

**INSTRUMENTO:** Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 271 /2012. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa IBAM- INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. OBJETO: Contrato de prestação dos serviços de gestão, manutenção, suporte e desenvolvimento de novas funcionalidades sobre o sistema informatizado de gestão do imposto sobre qualquer natureza- ISSQN. PRAZO: 6(seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). Verba: Natureza das Despesas: 339039 - Fonte De Recurso: 108 - Programa De Trabalho: 2101.04.122.0001.2771 - Nota De Empenho: 3329; FUNDAMENTO: Art. 57, II, § 4º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações; Decreto Municipal nº 11.466/2013, bem como o Processo Administrativo nº: 030/030660/2012. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

**INTIMAÇÃO**

O CONTRIBUINTE – R. Araribóia, 253 Loja-São Francisco -InL24626/2018; O PROPRIETÁRIO – R. 1, AP.5, Quadra 1- Piratininga -Int.25452/2018;

**AUTO DE INFRAÇÃO**

WILIAN COSTA RIBEIRO – Av. Ewerton Xavier, Qd. 8, Lote 14 -Serra Grande – A.I.01980/2018.

**NOTIFICAÇÃO**

WILIAN COSTA RIBEIRO – Av. Central, Qd. 8, Lote 14- Serra Grande. -Not.8400/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

75/0350/2017

75/0425/2017

75/0587/2017

*M.H.S. Farias*  
Maria Lucia H. S. Farias  
Matricula 239.121-0

03/01/18